



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS CPR - FORÇA AÉREA

Site: <http://www.ans.pt>e-mail: geral@ans.ptCPR - FAP
ANS

COMUNICADO

Nº: 02/2004
Data: 15 JUN 04

Soluções para as Carreiras exigem-se! Sérias e consequentes!

Desde que foi publicado o Decreto-Lei n.º 202/93, que aprovou os novos quadros orgânicos das Forças Armadas, que os militares da Força Aérea, e em particular os sargentos, se encontram numa situação de gritante desigualdade face aos seus camaradas dos outros ramos, para não referir a desigual e aberrante desproporcionalidade com os quadros de oficiais, situação também sentida no Exército e Armada. Esta situação verificou-se porque o então CEMFA, Gen Mendes Dias (coadjuvado pelos Gen Aleixo Corbal e Gen Vaz Afonso), entendeu ser o quadro de pessoal, na altura existente, suficiente para assegurar a missão. Hoje, a vida, a prática do dia a dia, mostram que esta foi uma decisão que lesou gravemente centenas de militares e suas famílias. Entretanto, sempre que houve mudança de CEMFA se esperou por soluções que procurassem reparar a questão (estamos todos lembrados dos vários memorandos do Gen Aleixo Corbal), mas o facto é que nada de concreto e estruturante se produziu ... a não ser promessas.

Com a tomada de posse do actual CEMFA, no início deste ano, nova onda de expectativas se abriu. Decorreram visitas desta entidade a praticamente todas as unidades da FAP, havendo lugar a reuniões com alguns elementos da categoria de sargentos. Infelizmente, a clarificação e perspectivas resultantes destas reuniões podem ser consideradas escassas, para não dizer ineficazes! Recentemente, realizou-se no CFMTFA-OTA, um almoço com o Gen CEMFA, acompanhado dos VCEMFA, CPESFA, DP e SMOR do GabCemfa, e com alguns representantes da categoria de sargentos oriundos de quase todas as unidades da FAP, e ainda com os sargentos que se encontram a frequentar o CPSC naquele Centro. Porque se anunciou que este almoço se destinava a "convívio e auscultação de problemas", naturais e legítimas expectativas foram criadas. Mas, uma vez mais, nada de concreto ressaltou desta "reunião informal"! Sobre uma eventual proposta tendente a resolver a problemática das carreiras, nada foi clarificado, nada mais foi acrescentado a não ser o lacónico e estafado "...tenham confiança na tutela...estamos a resolver...!"

Entrementes, à revelia dos Conselhos de Especialidade e, portanto, dos elementos por todos nós democraticamente eleitos para nos representar neste órgão de apoio do CPESFA e que, entre outras, tem a função específica de emitir parecer sobre questões suscitadas pelo CEMFA, no âmbito da gestão dos recursos humanos e das especialidades, assistimos a "medidas pontuais de cosmética", promovidas por elementos do GabCemfa, que consistem em transferências fictícias, meramente administrativas, de uns quantos sargentos, de forma a promover outros tantos! Se é esta a noção que alguns têm daquilo que deva ser o resolver os problemas da carreira dos sargentos então, não só estão a enganar os nossos camaradas, como os cidadãos em geral, bem como a si mesmos. Pode começar a questionar-se porque razão se mexe no quadro "X" e não no quadro "Y"...

Desejamos e congratulamo-nos com a promoção de camaradas nossos. Porém, só através de métodos transparentes, imparciais, consequentes e estruturantes. Aberta e frontalmente por isto nos temos batido e continuaremos a bater!

Entretanto, foi posta a circular, com alguma insistência nas unidades da FAP, a notícia de que haveria uma proposta a ser presente em Conselho de Chefes de Estado-Maior, colhendo inclusivamente da parte destes alguma simpatia, e que consistiria na promoção a SAJ de todos os 1SAR promovidos até 1990.

A ser verdade, está-se uma vez mais a alimentar expectativas com soluções não estruturantes, do tipo "abre e fecha a torneira". Ora o que a instituição militar, certamente, não necessita é de soluções pontuais e geradoras de conflitualidade e injustiça.

Igualmente queremos informar que, na Marinha, por despacho do Almirante CEMA, e contrariando o previsto na Lei, foi retirado, ou nem sequer está a ser pago, o diferencial de cinco pontos devido aos nossos camaradas recentemente promovidos de 1SAR a SAJ. Na prática, significa que em termos retributivos não há qualquer impulso nesta promoção, pois como sabemos o índice do último escalão de 1SAR (onde se encontram quase todos os 1SAR) e o primeiro de SAJ é rigorosamente igual. Ora, não dando cumprimento ao preceito legal que defende a atribuição de um impulso de cinco pontos indiciários a quem seja promovido ou progrida de escalão, não existe aumento, de facto! (estamos todos recordados que a ANS, cedo e em sede própria alertou a tutela para esta distorção. A dar conta desta realidade foram enviadas inúmeras cartas para o gabinete do SEDAC, que foi lesto em responder às missivas...mas o mesmo não se pode dizer quanto à apresentação de soluções!) ... Se a tudo isto acrescentarmos o facto de estes militares, agora promovidos, continuarem a desempenhar as mesmas funções, então que solução é esta?

Reiteramos o que dissemos atrás: a ser verdade que tal proposta para a s carreiras dos sargentos exista ou venha a existir é lícito questionar: o que traz de medidas reguladoras de fluxos de carreira? Ademais, parece-nos ser uma medida pontual, avulsa e discriminatória. Ora, só com medidas legislativas estruturantes, como aquelas que, continuamente, vimos a defender desde 2000 se pode proporcionar um fluxo regular e contínuo das carreiras dos militares sargentos. Exemplares das nossas propostas foram sendo entregues aos sucessivos governos, aos diversos chefes militares, aos grupos parlamentares, na Assembleia da República, etc. Neste momento, em sã consciência ninguém poderá dizer que as desconhece!

Desejamos e congratulamo-nos com a promoção dos nossos camaradas. Mas esta promoção não pode ser feita a qualquer preço. Exigimos dignidade. Promoção só pode significar mais autoridade, mais responsabilidade, no justo cumprimento do estatuído em diversos diplomas legais.

Não basta dizer que as leis são para cumprir. Estas não são meras sugestões ... portanto, importa cumpri-las, de facto!

Recentemente, tivemos conhecimento que os militares deslocados da sua unidade de preferência, ao contrário do que sucede no Exército onde os militares são abonados em numerário, passaram a pagar do seu bolso as 1.ª e 3.ª refeições em algumas unidades da FAP. Isto é, mais um dano nos seus já poucos recursos financeiros. Todavia, estes militares estão colocados fora das suas unidades de preferência, longe dos seus agregados familiares e sem direito ao suplemento de residência (entretanto caducado por terem atingido os cinco anos fora da unidade de preferência). Questionamos: por interesse institucional é-lhes imposta a permanência em determinada unidade e não há qualquer contrapartida para fazer face a este ónus? Esta questão provoca a oportunidade para perguntar quando é que será publicado o Decreto-Lei que altera o suplemento de residência para minorar as dificuldades e compensar os militares pelo dever de permanente disponibilidade para o serviço e pelo afastamento, por razões de serviço, da localidade de residência habitual?

Os Sargentos estão dispostos e disponíveis para ocupar os lugares que lhes são devidos e para desempenhar as missões para as quais arduamente se treinam.

Os Sargentos sabem representar a categoria que orgulhosamente abraçaram junto de todos os seus superiores hierárquicos. O contrário é indesejável e não revelador de um verdadeiro espírito de classe!

Lisboa, 15 de Junho de 2004
(CPR - Força Aérea)